



ção Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SELEÇÃO PÚBLICA 005/2017

A Fundação Empresa Escola de Engenharia, por intermédio da sua Comissão designada torna público para conhecimento dos interessados que, devidamente autorizado pela Autoridade Superior nos autos do processo em epígrafe, fará realizar Seleção Pública de Fornecedores, na modalidade contratual de **TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, conforme disposto no artigo 40 do Decreto 8.241/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esta Seleção Pública será regida pelo Decreto Federal 8.241/2014 com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO:

1. A abertura da presente seleção dar-se-á em sessão pública, modo de disputa fechado/aberto, dirigida pelo Presidente da Comissão, na data, horário, e endereço abaixo indicado, nos termos da legislação citada no preâmbulo deste Edital:

DATA: 07/06/2017

HORÁRIO: 14h00min

Praça Argentina, 9 – 1º andar, sala 203, Centro Histórico.

Porto Alegre/ RS - CEP 90040-020

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local acima citado, desde que não haja comunicação da comissão em contrário.

ATENÇÃO: Esta Seleção Pública Presencial será publicada no site oficial da www.feeng.ufrgs.br visto que a ainda não há sistema eletrônico ajustado para a nova modalidade de compra instituída pelo Decreto 8.241/2014



FEEng - Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

OBJETO

2. O presente edital tem por objeto a **Aquisição de Implantes Dentários e Componentes Protéticos, para os projetos acadêmicos vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.**
- 2.1. Segue em anexo a este edital o TERMO DE REFERÊNCIA contendo a estimativa de consumo para 12 meses, os valores limites de proposta e demais informações inerentes ao objeto e execução contratual.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3. Condições de participação nesta seleção:
 - 3.1. Poderão participar desta seleção as empresas:
 - 3.1.1. Estabelecidas no País e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e Anexo;
 - 3.2. Não poderão participar desta seleção as empresas:
 - 3.2.1. Em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
 - 3.2.2. Estrangeiras ou sociedades estrangeiras;
 - 3.2.3. Em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 3.2.4. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou estejam com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso, enquanto perdurarem os motivos determinantes e os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
 - 3.2.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a UNIÃO suspenso, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 3.2.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta seleção.

ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A FEENG

4. Os envelopes “proposta comercial” e “documentação de habilitação” deverão ser entregues, devidamente fechados, à Comissão de seleção, na sessão pública, conforme endereço, dia e horário especificados no item 1.
5. A Fundação não se responsabilizará por envelopes de “proposta comercial” e “documentação de habilitação” que não sejam entregues à Comissão de seleção, no local, data e horário definidos neste Edital.



6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de forma a contemplar o que é exigido no Anexo I – Termo de Referência, e conter:
- 6.1. Prazo de validade da proposta mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
 - 6.2. Prazo de entrega do(s) materiais(s), conforme constante do Anexo I do Edital;
 - 6.3. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta seleção, nada mais sendo lícito pleitear a este título;
 - 6.4. Dados de identificação do representante legal do licitante;
 - 6.5. A razão social, o CNPJ, o número do Edital da seleção, bem como a data e hora de sua realização; endereço completo, número do telefone/fax e e-mail do licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
 - 6.6. Todos os valores ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula, sendo que o **valor máximo aceitável** por grupo será de:
Grupo 1: R\$ 160.000,00
 - 6.7. Será admitida para cada item do grupo uma diferença máxima para mais ou para menos de 10% do valor estimado.
7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
 - 7.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

8. Às **14h00min** horas do dia **07/06/2017**, data e horário previstos no item 1 deste Edital, terá início a sessão pública da seleção pública nº **005/2017**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, de acordo com o disposto no Decreto nº 8.241/2014. Haverá tolerância de 10 minutos após o horário previsto da abertura dos envelopes.



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9. A comissão de seleção procederá a verificação das propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10. Somente os licitantes cujas propostas forem classificadas participarão da fase de lances.

FASE DE LANCES

11. Após a classificação das propostas será iniciada a fase de lances.

11.1. Participarão da fase de lances as propostas com valor de até 10% acima da proposta de menor valor. Se não houver três propostas que atendam ao requisito acima, serão chamadas a participar da fase de lances aqueles licitantes que tiverem a proposta mais baixa até o atingimento do número de três.

11.2. As demais propostas serão desclassificadas.

11.3. Admitir-se-ão lances com, no mínimo, 1,0 (um) real de diferença do último lance.

11.4. Cessados os lances será julgada a proposta de menor preço quanto ao seu aspecto formal.

11.5. O preço final será registrado em ata e sagrando-se vencedor, o licitante com o lance de menor valor, este deverá apresentar nova proposta com o valor final.

NEGOCIAÇÃO

12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o presidente da comissão poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital e também poderá propor a adequação do preço para a obtenção de valor unitário com, no máximo, duas casas após a vírgula.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13. Esta seleção é do tipo **menor preço por grupo**, e na análise da proposta de preço será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



14. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
15. A comissão de seleção poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FEENG ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas não vinculadas a ela para orientar sua decisão.
16. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, a comissão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade em conformidade com este Edital, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
17. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - 17.1. Produzidos no País;
 - 17.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
 - 17.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e em desenvolvimento de tecnologia no País.

HABILITAÇÃO

18. Para habilitação na seleção pública, será exigida documentação referente a habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.
19. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
 - 19.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 19.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
 - 19.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
 - 19.4. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.
20. A documentação referente à regularidade fiscal consistirá em:
 - 20.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e



FEENG Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

- 20.2.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 21.** A documentação referente à qualificação técnica consistirá em:
- 21.1.** Comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública, através de atestado(s) fornecidos por entidades públicas ou privadas que demonstrem que o licitante tenha executado o objeto.
- 22.** A documentação referente à qualificação econômico-financeira consistirá em:
- 22.1.** Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 23.** Caso o licitante mais bem classificado não atenda às exigências de habilitação, a FEENG poderá convocar os demais participantes, na ordem de classificação, para apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 23.1.** Serão considerados, para a classificação das propostas e dos licitantes, os benefícios às ME e EPP previstos na Lei Complementar 123/2006.
- 24.** Os documentos de habilitação, assim como a proposta, deverão ser entregues em original ou por cópia autenticada a FEENG na Praça Argentina, 9 – 1º andar, sala 203, Centro Histórico - Porto Alegre – RS – CEP 90040-020, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2017
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

- 25.** Primeiramente será analisada, pela comissão, a proposta comercial de todos os licitantes;
- 25.1.** Escolhida a proposta mais vantajosa, serão apreciados pela comissão os documentos de habilitação.
- 25.2.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.



FEEng ão Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

- 25.3.** Após a homologação do resultado o vencedor será convocado para assinar o Termo de Compromisso e que a negativa do mesmo implicará a desclassificação da proposta e aplicação de penalidades. Nesse caso será chamado o próximo licitante na ordem de classificação das propostas.

FASE RECURSAL ÚNICA

26. Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

26.1. As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

26.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo.

26.3. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

26.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

27. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na FEENG na Praça Argentina, 9 – 1º andar, sala 203, Centro Histórico - Porto Alegre – RS – CEP 90040-020, nos dias úteis no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por e-mail ou com respectivos prazos legais vencidos.

REAJUSTE

28. Não há previsão de reajuste nos valores de contratação durante a vigência do Termo de Compromisso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



29. A despesa com a execução dos serviços ocorrerá à conta de recursos provenientes do Curso de Especialização em Implantodontia.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

30. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

31. A autorização da prestação de fornecimento por parte da FEENG estará sempre condicionada à vigência do Projeto demandante desta Seleção Pública.

32. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá ao coordenador encaminhar solicitação de Termo Aditivo por escrito justificando o pedido e demonstrando vantajosidade dos preços praticados.

FORNECIMENTO

33. Quando da entrega dos produtos, os mesmos serão verificados por funcionários da Faculdade de Odontologia da UFRGS para constatar se suas características estão de acordo com as especificações do Termo de Referência. Estando de acordo, o material será aceito e liberada a nota fiscal para pagamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

34. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias consecutivos da certificação da mesma pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele designada.

35. Nos casos de aquisições de produtos que necessitem de montagem/prestação dos serviços e/ou instalação de qualquer natureza, o pagamento só será efetuado após a realização completa dos serviços pela empresa contratada e o pleno funcionamento dos mesmos.

35.1. No caso de fornecimento de bens, o pagamento só será realizado após o “aceite” técnico da coordenação do projeto e sendo identificados quaisquer problemas dos materiais/equipamentos os pagamentos ficarão suspensos até a resolução dos problemas pela empresa, sem ônus para a FEENG..



- 35.2.** Caso algum item não esteja de acordo com as especificações do Edital, a Contratada se responsabilizará e arcará com todos os custos envolvidos na substituição dos materiais.
- 36.** A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços.
- 37.** O fornecedor obriga-se a manter até a data do pagamento as condições de habilitação apresentadas na seleção pública.
- 38.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeiro-técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 39.** Se o fornecedor der causa a fato ou circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que a mesma tome as medidas saneadoras necessárias. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada pela FEENG e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras, pela Contratada, iniciando-se nova contagem de prazo a partir da regularização do erro ou circunstância impeditiva.
- 40.** Os preços unitários serão levados em conta para corrigir o valor do item, para maior ou para menor, quando houver alteração das quantidades, sendo que servirão de referência para o caso de serviços necessários e eventualmente não constantes deste Edital, a critério exclusivo da FEENG.
- 41.** No momento do pagamento, quando couber, será aplicada a retenção tributos, podendo ser fornecido o comprovante de recolhimento mediante solicitação do mesmo.
- 42.** Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, conforme legislação em vigor.

OBRIGAÇÕES DA FEENG

- 43.** Efetuar o pagamento na forma do item 34 deste termo após o recebimento definitivo dos bens e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;
- 44.** Verificar se a entrega dos bens foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos materiais entregues.
- 45.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.



OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 46.** Fornecer os produtos constantes de sua proposta comercial aprovada conforme demanda da Faculdade de Odontologia da UFRGS (Projeto), informando, em tempo hábil, qualquer motivo que o impossibilite de atender ao pedido nas condições contratuais definidas.
- 47.** Prover o pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos necessários sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 48.** Responsabilizar-se pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente à FEENG e UFRGS.
- 49.** Acatar as orientações da FEENG, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 50.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da FEENG e desde que não afetem a boa execução do contrato.
- 51.** Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados, diretamente à FEENG ou à UFRGS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 52.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste processo de compra, sem prévia autorização da FEENG.
- 53.** Responsabilizar-se por ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas com danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por qualquer responsabilidade decorrente de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto do Edital.
- 54.** Prestar esclarecimentos à FEENG sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolva, independente de solicitação.
- 55.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.
- 56.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os materiais, objeto deste Edital, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços, no prazo de 5 dias úteis, após a comunicação formal da FEENG. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pela FEENG.

AMOSTRA



57. Declarada a vencedora em preço, o Comprador poderá exigir da empresa que ofertou o menor preço, amostra dos produtos cotados para realização de testes que venham comprovar a efetiva conformidade com a especificação técnica descrita no Termo de Referência, em até 5 dias úteis após a solicitação formal do Comprador.

58. A amostra será analisada com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades da Faculdade de Odontologia da UFRGS, segundo o exclusivo critério de sua compatibilidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

59. Caso a amostra da primeira colocada em preço seja reprovada, será(ão) convocada(s) a(s) participante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições.

PENALIDADES

60. As penalidades serão aplicadas nos seguintes casos:

- a) não apresentação dos documentos exigidos para o certame, no todo ou em parte;
- b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;
- d) recusa injustificada em assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido;
- e) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do processo de compra;
- f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
- g) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

61. São as penalidades:

- a) advertência;
- b) multa – calculada sobre o valor total da parcela, de 0,2% (zero virgula dois por cento) ao dia pelo atraso na entrega, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido este prazo, fica caracterizada a inadimplência contratual, aplicando multa de 2% (dois por cento) no caso de recusa injusta do adjudicatário em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas em função da presente compra;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FEENG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

62. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela FEENG, a empresa vencedora ficará isento das penalidades previstas no Edital.



- 63.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 64.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão asseguradas a empresa vencedora o contraditório e a ampla defesa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 65.** Esta seleção poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da FEENG.
- 66.** A FEENG poderá cancelar de pleno direito a Autorização de Fornecimento ou contrato que vier a ser emitida em decorrência desta seleção, independentemente de interpelação Judicial ou Extra Judicial desde que motivado o ato e assegurados ao licitante adjudicatário o contraditório e a ampla defesa quando este:
- venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
 - for envolvido em escândalo público e notório;
 - quebrar o sigilo profissional;
 - utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público, às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela FEENG; e
 - na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 67.** A FEENG poderá, por despacho fundamentado da Autoridade Competente e até a assinatura do Termo de Compromisso, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade do licitante.
- 68.** Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a FEENG poderá comunicar os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.
- 69.** Fica assegurado à FEENG o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, em todo ou em parte, a presente seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 70.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da seleção.
- 71.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.



FEENG – Faculdade de Engenharia da UFRGS

- 72.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na FEENG.
- 73.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desta seleção.
- 74.** As normas que disciplinam esta seleção serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 75.** As questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Porto Alegre/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 76.** Este Edital será publicado e fornecido pela FEENG a qualquer interessado, na Praça Argentina, 9 – 1º andar, sala 203, Centro Histórico - Porto Alegre – RS – CEP 90040-020 ou no e-mail: licitacoes_feeng@ufrgs.br
- Integram este Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I – Termo de Referência
 - Anexo II – Minuta de Termo de Compromisso
 - Anexo III – Modelo de Proposta
 - Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 77.** A homologação do resultado desta seleção não implicará em direito à prestação do objeto licitado.
- 78.** A inadimplência da contratada, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à FEENG, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a FEENG.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

Flávio Sanson Fogliatto
Diretor Presidente da FEENG



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Implantes Dentários e Componentes Protéticos, para os projetos acadêmicos vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

2. Motivação:

O curso de especialização em implantodontia da FO-UFRGS tem por objetivo formar especialistas na área de implantodontia, com vistas a habilitá-los científica e tecnicamente para o diagnóstico, planejamento, tratamento e manutenção de pacientes reabilitados com implantes osseointegrados. No curso serão atendidos pacientes que perderam dentes e que apresentam necessidade de reposição dos mesmos com a realização de implantes dentários. O curso contempla tanto a realização de cirurgias para a colocação dos implantes como a confecção de próteses sobre implantes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a aquisição de implantes e componentes protéticos necessários a reabilitação.

3. Descrições dos Produtos



ITEM	IMPLANTES/ PARAFUSOS DE COBERTURA/ CICATRIZADORES	Quantidade Estimada Para 12 meses	Valor médio unitário em R\$	Valor Máximo aceitável em R\$
1	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 8MM DE COMPRIMENTO	08 Unidades	358,00	2.020,00
2	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 10MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
3	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 3,5MM DE DIÂMETRO E 11.5MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
4	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 13MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
5	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 4,3MM DE DIÂMETRO E 8MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
6	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV;PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 4,3MM DE DIÂMETRO E 10MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00



7	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 4,3MM DE DIÂMETRO E 11,5MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
8	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CÔNICO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 4,3MM DE DIÂMETRO E 13MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	358,00	2.020,00
9	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 8MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
10	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 10MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
11	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 11,5MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
12	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 3,5MM DE DIÂMETRO E 13 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
13	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 4,3 MM DE DIÂMETRO E 8 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00



14	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 4,3 MM DE DIÂMETRO E 10 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
15	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 4,3 MM DE DIÂMETRO E 11.5 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
16	IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA; INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCAS DUPLAS E PROGRESSIVAS, 4,3 MM DE DIÂMETRO E 13 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	236,00	1.280,00
17	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 4 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
18	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 4 MM DE DIÂMETRO E 6 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
19	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 5 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
20	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA	8 unidades	265,00	2.120,00



	PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 5 MM DE DIÂMETRO E 6 MM DE COMPRIMENTO			
21	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, 2,9 MM DE DIÂMETRO E 10 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
22	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 2,9 MM DE DIÂMETRO E 12 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
23	IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM COM CORPO CILÍNDRICO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM JATEAMENTO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE; FEITO EM TITÂNIO GRAU IV; PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS 2,9 MM DE DIÂMETRO E 14 MM DE COMPRIMENTO	8 unidades	265,00	2.120,00
24	PARAFUSO DE COBERTURA CM DE 0 MM DE ALTURA, FEITO EM TITÂNIO, PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, DE 3,5 OU 4,3 DE DIÂMETRO	40 unidades	68,00	1.200,00
25	PARAFUSO DE COBERTURA CM DE 2 MM DE ALTURA, FEITO EM TITÂNIO, PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS, DE 3,5 OU 4,3 DE DIÂMETRO	40 unidades	68,00	1.200,00
26	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 1,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 3,3 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00



27	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 2,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 3,3 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
28	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 3,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 3,3 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
29	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 4,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 3,3 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
30	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 5,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 3,3 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
31	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 1,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 4,5 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
32	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 2,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 4,5 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
33	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 3,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 4,5 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIAMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00



34	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 4,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 4,5 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
35	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 5,5 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 4,5 MM PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE, DE 3,5 OU 4,3 DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS	8 unidades	57,10	337,00
36	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 1,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE COM 2,9 MM DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 unidades	69,00	552,00
37	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 2,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE COM 2,9 MM DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 unidades	69,00	552,00
38	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 3,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE COM 2,9 MM DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 Unidades	69,00	552,00
39	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 4,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO COM INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE COM 2,9 MM DE DIÂMETRO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 unidades	83,00	664,00
40	PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE 4 OU 5 MM DE DIÂMETRO E 5 OU 6MM DE COMPRIMENTO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	15 unidades	54,00	510,00
41	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 1,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE 4 OU 5 MM DE DIÂMETRO E 5 OU 6MM DE COMPRIMENTO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE	8 Unidades	69,00	552,00



	COMPONENTES PROTÉTICOS.			
42	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 2,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE 4 OU 5 MM DE DIAMETRO E 5 OU 6MM DE COMPRIMENTO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 Unidades	69,00	552,00
43	CICATRIZADOR EM TITÂNIO, COM PERFIL 3,5 MM DE ALTURA PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE 4 OU 5 MM DE DIAMETRO E 5 OU 6MM DE COMPRIMENTO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO CONE MORSE ÚNICA, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV, PRESENÇA DE ROSCA INTERNA PARA INDEXAÇÃO DE COMPONENTES PROTÉTICOS.	8 Unidades	69,00	552,00
44	PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 3.5 MM DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	20 Unidades	68,00	760,00
45	PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 4.3 MM DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	20 Unidades	68,00	1.360,00
46	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 2MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	69,00	552,00
47	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 3MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	69,00	552,00
48	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 4MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	69,00	552,00
49	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 2MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00



50	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 3MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
51	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL DIVERGENTE PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 4MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
52	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 2MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
53	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 3MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
54	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 4MM DE ALTURA E 3.5 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
55	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 2MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
56	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 3MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
57	CICATRIZADOR EM TITÂNIO COM PERFIL PARALELO PARA IMPLANTE ODONTOLÓGICO HE COM 4MM DE ALTURA E 4.3 DE DIAMETRO, INTERFACE PROTÉTICA DO TIPO HEXAGONO EXTERNO, FEITO EM TITÂNIO GRAU IV.	8 Unidades	56,50	452,00
	UCLA/MUNHAO			
58	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIAMETRO	8 Unidades	189,10	896,00



59	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	896,00
60	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	896,00
61	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	896,00
62	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	8 Unidades	189,10	896,00
63	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	896,00
64	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	896,00
65	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 3,3MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00



66	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	8 Unidades	189,10	896,00
67	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00
68	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00
69	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	15 Unidades	189,10	1080,00
70	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00
71	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00
72	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	189,10	560,00



73	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO DE 17°, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	283,00	815,00
74	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO DE 17°, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE DE 3,5 MM OU 4,3 MM DE DIÂMETRO	5 Unidades	283,00	815,00
75	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	19,10	286,50
76	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	19,10	286,50
77	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	19,10	286,50
78	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	19,10	286,50
79	TRANSFERENTE DO IMPLANTE CONE MORSE EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA	20 Unidades	58,03	1.160,03



80	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	33,40	501,00
81	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	33,40	501,00
82	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	33,40	501,00
83	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	15 Unidades	33,40	501,00
84	ANALOGO DO IMPLANTE CONE MORSE EM TITÂNIO,	20 Unidades	39,50	790,00
85	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	19,25	154,00
86	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	19,25	154,00
87	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	19,25	154,00
88	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA	8 Unidades	19,25	154,00



	PROTÉTICA CONE MORSE			
89	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	149,83	320,00
90	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	149,83	320,00
91	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	149,83	320,00
92	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	149,83	320,00
	MICRO PILAR CM	Unidades		
93	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, INDICADO PARA IMPLANTES PRÓXIMOS ENTRE SI, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5MM E ÂNGULO RETO, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	10 Unidades	210,00	1.420,00
94	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, INDICADO PARA IMPLANTES PRÓXIMOS ENTRE SI, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5MM E ÂNGULO RETO, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	10 Unidades	210,00	1.420,00
95	COMPONENTES PROTÉTICOS PROTÉTICO DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, INDICADO PARA IMPLANTES PRÓXIMOS ENTRE SI, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5MM E ÂNGULO RETO, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	8 Unidades	210,00	1.136,00



96	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, INDICADO PARA IMPLANTES PRÓXIMOS ENTRE SI, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8MM E ÂNGULO RETO, PARA IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	10 Unidades	210,00	1.420,00
97	TRANSFERENTE DO TIPO ROTACIONAL, EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	70,00	1.400,00
98	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	32,00	640,00
99	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	92,00	840,00
100	CILINDRO EM ACRILICO CALCINAVEL DO TIPO ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	35,00	700,00
101	CILINDRO DO TIPO ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	96,50	1.930,00
102	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MICROPILAR CÔNICO ANGULADO E MICROPILAR CÔNICO, PARAFUSADO COM CHAVE PROTÉTICA HEXAGONAL DE 1,2MM E TORQUE DE 10NCM	20 Unidades	56,00	1.120,00
103	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	42,00	840,00
	MINI PILAR CM	Unidades		
104	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	20 Unidades	173,43	2.840,00



105	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	20 Unidades	173,43	2.840,00
106	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	20 Unidades	173,43	2.840,00
107	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	10 Unidades	173,43	1.734,30
108	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO CM, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	5 Unidades	224,67	1.123,55
109	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO CM, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	5 Unidades	224,67	1.123,55
110	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	5 Unidades	224,67	1.123,55
111	TRANSFERENTE DO TIPO ROTACIONAL EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	25 Unidades	57,17	1429,25
112	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	25 Unidades	26,73	668,25
113	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	20 Unidades	81,10	1.622,00
114	CILINDRO DO TIPO ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILA, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	20 Unidades	76,03	1.520,60



115	CILINDRO DO TIPO ROTACIONAL, EM ACRILICO CALCINAVEL PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILAR, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM	20 Unidades	25,15	503,00
116	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CM, PARAFUSADO COM CHAVE PROTÉTICA HEXAGONAL DE 1,2MM E TORQUE DE 10NCM	25 Unidades	17,30	432,50
117	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE	25 Unidades	29,65	741,25
	PILAR CM	Unidades		
118	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	277,50	1.090,00
119	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	277,50	1.090,00
120	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5mm E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	277,50	1.090,00
121	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	277,50	1.090,00
122	TRANSFERENTE DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	15 Unidades	73,50	1.102,50
123	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	15 Unidades	48,00	720,00



124	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	15 Unidades	42,00	630,00
125	CILINDRO DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	108,00	864
126	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	92,00	736,00
127	CILINDRO CALCINAVEL DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CM, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	8 Unidades	35,00	280,00
128	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CM, PARAFUSADO COM CHAVE PROTÉTICA HEXAGONAL DE 1,2MM E TORQUE DE 10NCM	20Unidades	56,00	1.120,00
	O'RING	Unidades		
129	ATTACHMENT TIPO BOLA MINII PARA IMPLANTES TIPO CONE MORSE, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	55,00	550,00
130	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES TIPO CONE MORSE, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	55,00	550,00
131	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES TIPO CONE MORSE, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	55,00	550,00



132	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES TIPO CONE MORSE, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 4,5 MM, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	55,00	550,00
133	O'RING COM CILINDRO EM TITANIO COMPATÍVEL COM ATTACHMENT DO TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES CONE MORSE	20 Unidades	58,00	1.120,00
134	O'RING COM COMPATÍVEL COM ATTACHMENT DO TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES CONE MORSE	20 Unidades	32,00	640,00
	PILAR PARA IMPLANTES CURTOS (5,0 OU 6,0MM DE COMPRIMENTO)	Unidades		
135	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	275,50	1.168,00
136	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	275,50	1.168,00
137	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5mm E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	275,50	1.168,00
138	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	275,50	2.204,00
139	TRANSFERENTE DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	73,50	1.102,50
140	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	48,00	720,00



141	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	42,00	630,00
142	CILINDRO DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	108,00	864,00
143	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	92,00	736,00
144	CILINDRO CALCINAVEL DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR WS, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	220,00	1.160,00
145	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR WS, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	56,00	840,00
146	Cilindro de Proteção pilar W2S de titânio, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	42,00	630,00
	MINI PILAR CONICO CURTOS (5,0 OU 6,0MM DE COMPRIMENTO)	Unidades		
147	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM, PARA IMPLANTES CURTOS	20 Unidades	214,00	2.720,00
148	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM, PARA IMPLANTES CURTOS	20 Unidades	214,00	2.720,00



149	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM, PARA IMPLANTES CURTOS	10 Unidades	214,00	1.406,00
150	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO WS, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO CM, PARA IMPLANTES CURTOS	10 Unidades	214,00	1.406,00
	MUNHAO UNIVERSAL CURTOS (5,0 OU 6,0MM DE COMPRIMENTO	Unidade		
151	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 0,8 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
152	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
153	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETO, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
154	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
155	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
156	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO RETA, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
157	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 6MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,5 MM E ANGULAÇÃO RETA	02 Unidades	235,50	371,00



158	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,5 MM E ANGULAÇÃO DE 17°, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	235,50	371,00
159	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS, EM TITÂNIO, COM DIÂMETRO DE CORPO DE 4,5MM, ALTURA DO CORPO DE 4MM, TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,5 MM E ANGULAÇÃO DE 17°, PARA IMPLANTES CURTOS	02 Unidades	250,00	400,00
160	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	04 Unidades	205,00	820,00
161	TRANSFERENTE EM POLÍMERO, DO TIPO ANTIRROTACIONAL PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA FECHADA PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL WS COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	04 Unidades	22,00	88,00
162	TRANSFERENTE DO IMPLANTE WS EM TITÂNIO , PARA IMPLANTES CURTOS	04 Unidades	73,50	294,00
163	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	48,00	720,00
164	ANÁLOGO PARA COMPONENTE PROTÉTICO EM TITÂNIO DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	15 Unidades	48,00	720,00
165	ANALOGO DO IMPLANTE WS EM TITÂNIO, PARA IMPLANTES CURTOS	20 Unidades	48,00	960,00
166	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM	8 Unidades	16,00	128,00



	IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS			
167	CILINDRO EM ACRÍLICO PARA PRÓTESES PROVISÓRIAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	08 Unidades	16,00	128,00
168	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 4MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	08 Unidades	155,00	1.240,00
169	CILINDRO CALCINÁVEL PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MUNHÃO UNIVERSAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,5 MM E ALTURA DE 6MM UTILIZADO EM IMPLANTE ODONTOLÓGICO DE PLATAFORMA PROTÉTICA CONE MORSE, PARA IMPLANTES CURTOS	8 Unidades	158,00	1.264,00
	Conexão Externa			
	UCLA/MUNHAO			
170	TRANSFERENTE ANTIROTACIONAL DO IMPLANTE EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA IMPLANTES DE DIAMETRO DE 3,3 MM	15 Unidades	73,50	1.102,50
171	TRANSFERENTE ANTIROTACIONAL DO IMPLANTE EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA IMPLANTES DE DIAMETRO DE 4,3 MM	30 Unidades	73,50	1.470,00
172	ANALOGO DO IMPLANTE DE HEXAGONO EXTERNO EM TITÂNIO DE DIAMETRO DE 3,3 MM	15 Unidades	32,00	480,00



173	ANALOGO DO IMPLANTE DE HEXAGONO EXTERNO EM TITÂNIO DE DIAMETRO DE 3,3 MM	20 Unidades	32,00	640,00
	CILINDRO CALCINÁVEL TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM	10 Unidades	254,00	2540,00
174	CILINDRO CoCr TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM	10 Unidades	92,00	920,00
175	CILINDRO de TITANIO TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 3,3 MM	10 Unidades	263,00	1.230,00
176	CILINDRO CALCINÁVEL TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,3 MM	10 Unidades	254,00	1.230,00
177	CILINDRO CoCr TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,3 MM	20 Unidades	92,00	920,00
178	CILINDRO de TITANIO TIPO UCLA PARA FUNDIÇÃO DE COPINGS METÁLICOS DE PRÓTESES FIXAS COM SISTEMA ANTIRROTACIONAL COM O DIÂMETRO DO CORPO DE 4,3 MM	20 Unidades	182,83	1.056,60
179	PARAFUSO SEXTAVADO PARA FIXACAO DE UCLA, EM TITANIO, PARA IMPLANTES DE HEGANO EXTERNO COM DIAMETRO DE 3,3 MM	20 Unidades	17,30	346,00
180	PARAFUSO SEXTAVADO PARA FIXACAO DE UCLA, EM TITANIO, PARA IMPLANTES DE HEGANO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	20 Unidades	17,30	346,00
	MINI PILAR			



181	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 3,3 MM DE DIAMETRO	20 Unidades	192,00	2.840,00
182	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 3,3 MM DE DIAMETRO	10 Unidades	192,00	1.460,00
183	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 3,3 MM DE DIAMETRO	10 Unidades	192,00	1.460,00
184	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	20 Unidades	192,00	2.840,00
185	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	10 Unidades	192,00	1.460,00
186	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	8 Unidades	192,00	1.536,00
187	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 4,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	5 Unidades	195,27	976,35
188	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 2 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 3,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
189	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 3 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 3,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
190	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 4 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 3,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00



191	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 2 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
192	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 3 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
193	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 4 MM E ÂNGULO DE 17°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
194	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 3 MM E ÂNGULO DE 30°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
195	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MINIPILAR CÔNICO ANGULADO, COM COLAR TRANSMUCOSO DE 4 MM E ÂNGULO DE 30°, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO DE 4,3 MM	5 Unidades	256,00	780,00
196	TRANSFERENTE DO TIPO ROTACIONAL EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILAR CÔNICO, PARA IMPLANTE DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO	20 Unidades	57,17	1.143,40
197	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO MICROPILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO	20 Unidades	26,73	534,60
198	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO	20 Unidades	81,10	1.622,00
199	CILINDRO DO TIPO ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILA, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO	20 Unidades	124,83	1.696,60
200	CILINDRO DO TIPO ROTACIONAL, EM ACRILICO CALCINAVEL PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINIPILAR, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO	20 Unidades	25,15	503,00



201	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CM, PARAFUSADO COM CHAVE PROTÉTICA HEXAGONAL DE 1,2MM E TORQUE DE 10NCM	20 Unidades	41,53	830,60
202	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO MINI PILAR CÔNICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO	30 Unidades	32,25	967,50
	PILAR CONICO			
203	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 1,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	5 Unidades	192,00	975,00
204	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	5 Unidades	192,00	975,00
205	COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO CONICO, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3,0 MM E ÂNGULO RETO, COMPATÍVEIS COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO 4,3 MM DE DIAMETRO	5 Unidades	192,00	975,00
206	TRANSFERENTE DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO, PARA TÉCNICA DE MOLDEIRA ABERTA, PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CONICO SF, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	70,00	700,00
207	ANÁLOGO EM TITÂNIO PARA COMPONENTES PROTÉTICOS DO TIPO PILAR CONICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	32,00	320,00
208	CILINDRO DE PROTEÇÃO EM TITÂNIO PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CONICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	42,00	420,00
209	CILINDRO DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, EM TITÂNIO PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CONICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXÁGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	100,00	1.000,00



210	CILINDRO EM CoCr DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA FUNDIÇÃO DE COPING METÁLICO DE PRÓTESE FIXA, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CONICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTES DE PLATAFORMA PROTÉTICA HEXAGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	92,00	920,00
211	CILINDRO CALCINAVEL DO TIPO ANTI-ROTACIONAL, PARA PRÓTESE PROVISÓRIA COM PARAFUSO DE RETENÇÃO, PARA COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CONICO, COMPATÍVEL COM IMPLANTE ODONTOLÓGICO HEXAGONO EXTERNO PARA PROTESE UNITARIA APARFUSADA	10 Unidades	164,50	1.245,00
212	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA RETENÇÃO DO CILINDRO AO COMPONENTE PROTÉTICO DO TIPO PILAR CONICO, PARAFUSADO COM CHAVE PROTÉTICA HEXAGONAL DE 1,2MM E TORQUE DE 10NCM	20 Unidades	56,00	1.120,00
	O'RING			
213	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO 4,3 MM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 2 MM,	10 Unidades	147,50	1.475,00
214	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO 4,3 MM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 3 MM,	10 Unidades	147,50	1.475,00
215	ATTACHMENT TIPO BOLA MINI PARA IMPLANTES HEXAGONO EXTERNO COM DIAMETRO 4,3 MM, COM TAMANHO DO COLAR TRANSMUCOSO DE 4 MM,	10 Unidades	147,50	1.475,00
	IMPLANTE DE DIAMETRO REDUZIDO (<3,0MM)			
216	MUNHAO ANATOMICO, PARA IMPLANTES DO TIPO CONE MORSE DE DIAMETRO DE REDUZIDO COM ALTURA DE TRANSUCOSO DE 1,5MM	05 Unidades	235,50	780,00
217	MUNHAO ANATOMICO, PARA IMPLANTES DO TIPO CONE MORSE DE DIAMETRO DE REDUZIDO COM ALTURA DE TRANSUCOSO DE 2,5MM	05 Unidades	235,50	780,00



218	MUNHAO ANATOMICO, PARA IMPLANTES DO TIPO CONE MORSE DE DIAMETRO DE REDUZIDO COM ALTURA DE TRANSUCOSO DE 3,5MM	05 Unidades	235,50	780,00
219	TRANSFERENTE DO IMPLANTE DO TIPO CONE MORSE DE DIAMETRO DE REDUZIDO, PARA TECNICA DE MOLDEIRA FECHADA	10 Unidades	63,50	635,00
220	ANALOGO DO IMPLANTE DO TIPO CONE MORSE DE DIAMETRO DE REDUZIDO.	10 Unidades	48,00	480,00
Valor da média total em R\$:				212.047,98

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DA COMPRA

a) O fornecedor deve oferecer soluções para todas as áreas envolvidas no diagnóstico, planejamento, tratamento e manutenção de pacientes reabilitados com implantes osseointegrados. Para tanto, a proposta vencedora deverá fornecer todos os produtos em tamanhos e características técnicas exatas aos descritos no item 3 (“Descrição dos Produtos)

b) Diferentes sistemas de implantes apresentam composições químicas e características físicas diferentes, que apesar de algumas vezes serem intercambiáveis não necessariamente são compatíveis. Existe uma vasta literatura científica comprovando melhor adaptação e funcionamento clínico de implantes e componentes do mesmo fornecedor. Por isso, a mesma empresa deve fornecer tanto implantes como componentes protéticos.

c) Os implantes e componentes protéticos devem apresentar excelente precisão de encaixe ($<1 \mu\text{m}$), visto que a falta de precisão pode resultar em aumento da inflamação, perda óssea perimplantar e até mesmo perda do implante.



FEEng ão Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

d) A empresa vencedora deve apresentar compatibilidade com o material cirúrgico e protético já disponível na Faculdade de Odontologia da UFRGS. Caso o fornecedor possua implantes e materiais protéticos não compatíveis com os da Faculdade de Odontologia, o mesmo deve fornecer os kits cirúrgicos e protéticos para a realização das reabilitações que serão realizadas no curso.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos a contar do pedido de compra pelo curso.

6. GARANTIA

Sabe-se que existe uma curva de aprendizado durante o treinamento para a colocação de implantes, sendo que é esperado um número ligeiramente maior de complicações durante esse período. É preciso que o fornecedor disponibilize *garantia vitalícia* dos implantes e facilidade na troca em caso de necessidade por parte do curso

7. PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

8. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Faculdade de Odontologia da UFRGS.

Curso de Especialização em Implantodontia da UFRGS.

9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim



FEEng ão Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

Porto Alegre/RS
CEP 90035-003

10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

Jefferson TomioSanada

Professor Adjunto da UFRGS

Contato pelo fone: (51) 99699-3323,

e-mail: jefferson.sanada@ufrgs.br/ jtsanada@yahoo.com.br

11. OBSERVAÇÕES

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Tiago Fiorini
Coordenador do Projeto



FEEng Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA, CNPJ n.º 02.475.386/0001-13, doravante designada simplesmente, FEENG, neste ato representado por seu Diretor Presidente Flávio Sanson Fogliatto, resolve, nos termos do art. 40 do Decreto 8.241/2014, em face da conclusão do processo da Seleção Pública 00x/2017, realizada em **xx/05/2017 às 14h00min**, firmar o presente Termo de Compromisso de Fornecimento pelo período de 12 meses visando atender demanda futura da Fundação, conforme descrito no Edital e seu Termo de Referência. Assim ficam registrados o lote e respectivos valores contratados:

Fornecedor

EMPRESA

CNPJ:

GRUPO 1

TABELA

Disposições contratuais:

1. O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 meses, com início em XXX e término em XXX, podendo ser prorrogado por igual período, para isso devendo ser atendido o disposto no art. 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.
2. As aquisições ocorrerão conforme necessidade da Faculdade de Odontologia da UFRGS, mediante ordem de compra a ser emitida pela FEENG, não havendo por parte do órgão demandante obrigação de adquirir quantitativos pré-definidos e/ou consumo mínimo durante a vigência deste Termo de Compromisso.
3. A existência do presente Termo de Compromisso não obriga a Faculdade de Odontologia da UFRGS a adquirir o item sob registro de preço, sendo facultada a realização de Seleção Pública específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
4. O eventual fornecimento do objeto em contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital 00x/2017 e seu Termo de Referência anexo, além das disposições constantes da proposta comercial aprovada que, independentemente de transcrição, fazem parte e complementam este documento como pacto contratual.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

Porto Alegre, xx de xxx de 2017.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



Faculdade de Engenharia da UFRGS

ANEXO III Modelo de Proposta

Seleção Pública nº005/2015– Data da Sessão Pública: /xx/2017 Horário: 14:00

Dados da empresa:

Razão social –

CNPJ –

Endereço –

Dados do representante legal (ou procurador):

Nome –

CPF –

Cargo –

Dados bancários –

GRUPO 1

Tabela

Prazo para execução: Conforme Anexo 1 - Termo de Referência.

Pagamento: O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias consecutivos da certificação da mesma pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele designada.

Validade da Proposta: 90 dias (noventa) dias, a contar da ordem de fornecimento.

Declaração: Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta seleção, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

XXXXX, XX de XXXX de 2016

Representante Legal



FEEng ão Empresa Escola de Engenharia da UFRGS

ANEXO IV
Modelo de Declaração de Idoneidade

Declaramos que a empresa XXXX, CNPJ, não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública, conforme disposto no artigo 19, V, do Decreto 8.241/2014. Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

XXXXX, XX de XXXX de 2017.

Representante Legal da Empresa